

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº CM 25, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dá Nome à Rua I situada no Bairro Mangabeiras, no Município de Lagoa da Prata.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Cláudio Boiada a Rua I situada no Bairro Mangabeiras, no Município de Lagoa da Prata.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 28 de novembro de 2025.

JANEANY
Vereadora do MDB

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Projeto de Lei visando a nomeação da Rua I situada no Bairro Mangabeiras, no Município de Lagoa da Prata, com o nome de uma pessoa ilustre de nosso Município, já falecida, mas que deixou um legado para a sociedade lagopratense.

Segue um breve histórico de vida da pessoa homenageada:

O Senhor Cláudio Roberto Oliveira, carinhosamente conhecido como “Boiada”, cidadão lagopratense cuja trajetória de vida deixou marcas profundas na história e na comunidade de Lagoa da Prata.

Nascido em 12 de janeiro de 1970, na cidade de Luz/MG, Cláudio era filho de João José, conhecido como “Cambé”, e Maria Filomena de Oliveira, conhecida como “Lilita”. De origem simples, cresceu aprendendo valores que carregou por toda a vida: amizade, humildade, empatia e respeito ao próximo.

Mudou-se para Lagoa da Prata ainda aos 5 anos de idade, cidade na qual viveu praticamente toda a vida e que adotou como sua terra de coração. Quando criança, estudou na Escola Alexandre Bernardes Primo, onde iniciou seus primeiros vínculos de convivência e amizade.

Desde jovem tornou-se amante do futebol, esporte que marcou sua história pessoal. Ao longo de sua vida, jogou em diversos times locais, tais como: Bripocal, Arce, D’Rodo, Laprata e Associação Recreativa dos Veteranos. Dentro de campo, era conhecido por sua energia e intensidade, o que lhe rendeu o apelido “Boiada”, por ser uma verdadeira explosão durante as partidas.

Cláudio era uma pessoa extremamente carismática, conhecida por todos, humilde e sempre pronta a ajudar o próximo, sem qualquer interesse pessoal. Tinha um coração generoso, sempre sendo um bom filho, irmão, marido, pai e amigo, construindo ao longo dos anos uma enorme rede de amizades e afeto.

Torcedor fiel do Cruzeiro Esporte Clube, compartilhava com entusiasmo sua paixão pelo time, sendo presença animada em rodas de conversa, jogos e encontros esportivos.

Casado com Emilene Ribeiro Oliveira e pai dedicado de Sofia Ribeiro Oliveira, Cláudio deixou para sua família um legado de amor, companheirismo, simplicidade e caráter.

Seu falecimento, ocorrido em 24 de setembro de 2017, em consequência de um mal súbito, causou profunda dor e comoção entre familiares, amigos e toda a comunidade lagopratense.

Homem querido, alegre e de espírito acolhedor, Cláudio Roberto Oliveira, o nosso “Boiada”, deixou um legado humano que merece ser preservado e eternizado, razão pela qual está homenagem torna-se justa e necessária.

Portanto, atende os requisitos exigidos na Legislação Municipal que regulamenta a denominação de bens, espaços, praça e vias públicas, a Lei Municipal nº 3.824/2023, em especial nos seguintes itens:

IV - ter sido colaborador ou integrante de organizações da sociedade civil;

V - ter sido um fomentador ou propagador da ciência, cultura, educação, segurança, desportos, religião ou da política partidária, quer seja num bairro, numa comunidade, município, estado ou país;

VII - ter prestado relevante serviço à comunidade lagopratense;

Desta forma, não há dúvida quanto ao merecimento desta homenagem do nosso povo, representado pelos Vereadores.

Solicito aos nobres colegas a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 28 de novembro de 2025.

JANEANY
CRISTINA DE
CASTRO
ALMEIDA:00839
547676

Assinado de forma
digital por JANEANY
CRISTINA DE CASTRO
ALMEIDA:00839547676
Dados: 2025.11.28
13:49:32 -03'00'

JANEANY
Vereadora do MDB